

# INUAF

## Instituto Superior Dom Afonso III

Ensino Universitário Privado, de Serviço Público.

### DESPACHO DO DIRECTOR DO INUAF n° 03/07

#### ASSUNTO: Suplemento ao Diploma

---

#### Despacho

1 - De acordo com o Decreto-Lei n° 42/2005 de 22 de Fevereiro, o Suplemento ao Diploma é um documento bilingue, escrito em português e inglês, complementar do Diploma de Carta de Curso, do Diploma de Carta Magistral, do Diploma de Carta Doutoral ou do Diploma de Curso não conferente de grau (Especialização Avançada, ou Master, ou formação Especializada ou Especialização) emitido pelo estabelecimento de ensino superior que o ministra que:

- a) Descreve o sistema de ensino superior português e o seu enquadramento no sistema educativo à data da obtenção do diploma;
- b) Caracteriza a instituição que ministrou o ensino e que conferiu o diploma;
- c) Caracteriza a formação realizada (grau, área, requisitos de acesso, duração normal, nível) e o seu objectivo;
- d) Fornece informação detalhada sobre a formação realizada e os resultados obtidos.

2 - Os Serviços Académicos passam a registar no Sistema de Gestão de Alunos (SGA), a partir do corrente ano lectivo, através da aplicação informática própria, os elementos constantes das alíneas a), b) e c) do parágrafo anterior, de acordo com os elementos disponíveis nos Serviços, mais aqueles que lhes forem fornecidos pela Direcção do INUAF.

Para o preenchimento da parte referente à alínea d) do mesmo parágrafo, além da informação que até aqui já recolhiam normalmente para registo, os Serviços Académicos passarão a lançar no registo individual de cada aluno, **a seu pedido**, os seguintes elementos de “Informação Complementar”:

- Outras qualificações obtidas individualmente durante o curso, bem como informações relevantes para ajuizar sobre a natureza e o nível da qualificação, nomeadamente se a qualificação integrar um período de estágio/ estudos noutra instituição/empresa/país e/ou acerca da instituição de ensino superior onde foi obtida a qualificação. Poderão ser indicadas outras fontes e referências úteis, onde seja disponibilizada informação concreta sobre a

# INUAF

## Instituto Superior Dom Afonso III

Ensino Universitário Privado, de Serviço Público.

qualificação em causa, por exemplo, o sítio da Internet da instituição conferente da qualificação.

- Participação em reuniões científicas organizadas pelo INUAF, devidamente comprovada em documento assinado pelo docente/investigador responsável, que será arquivado no processo individual do aluno.
- Participação em actividades de investigação realizadas no âmbito do INUAF ou dos seus núcleos de investigação, devidamente comprovada em documento assinado pelo docente/investigador responsável, que será arquivado no processo individual do aluno.
- Participação em actividades de ligação/colaboração com empresas, instituições ou outras entidades exteriores ao INUAF, devidamente comprovada em documento assinado pelo docente/investigador responsável, que será arquivado no processo individual do aluno.

3 – Os requerimentos para integração dos elementos referidos em 2 nos registos individuais de cada aluno serão dirigidos ao Director do INUAF e elaborados pelo aluno em impresso próprio, dos Serviços Académicos, devendo conter, numa primeira fase, uma proposta de texto a registar e a constar do Suplemento ao Diploma, apenas em português.

4 - Os requerimentos serão analisados pelos Serviços Académicos, em termos de verificação dos factos a registar no suplemento ao Diploma, de adequação aos preceitos legais e de correcção linguística, podendo ser corrigidos e ajustados sempre que necessário. Em caso de dúvida, os serviços consultarão a Direcção de Curso respectiva. Acertada uma redacção clara e concisa, o impresso voltará ao aluno, para que providencie a retroversão do texto final para inglês, devendo este texto ser visado por um(a) professor(a) de inglês, ou tradutor(a) credenciado(a), que assinará em local próprio atestando a sua correcção linguística.

4 – Recebidos os requerimentos na sua forma final, estes será enviados a despacho do Director.

Loulé, Campus do Jardim, em 26 de Abril de 2007

O DIRECTOR DO INUAF

Ventura de Mello-Sampayo (*Ph D*)